



# *Prefeitura Municipal de Pirai do Sul*

## *Estado do Paraná*

### LEI Nº 561/84

**SÚMULA:** Denomina de **WILSON ROLIM CARNEIRO** a rua transversal a Rua 15 de NOVENBRO, com início na PRAÇA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA e que demanda à Rodovia Pr 151.

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica denominada de **RUA WILSON ROLIM CARNEIRO**, a rua transversal a Rua 15 de Novembro, com início na Rua Caetano Munhoz da Rocha e que demanda à Rodovia Pr. 151.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de abril de 1984.

  
RICARDO MARTINS SZESZ FILHO  
SEC/ADM/MUNICIPAL

  
MARCELO ZANELLO MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL.-